

# PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

## Identificação da Área Requisitante/Demandante

# Secretaria requisitante/Demandante:

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

#### Responsável pela demanda:

ROĞÉRIA SANDRA TENÓRIO FERRO CURSINO

E-mail: saudebucalvitoriadesantoantao@gmail.com

**Telefone:** 81 986888214

#### Objeto:

O presente documento consiste na Formação de registro de Preço para eventual e futura aquisição sob demanda, de Instrumentais Odontológicos, tendo por finalidade atender as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família, Unidades Móveis Odontológicas, Policlínica da Criança, Centro Especializado de atendimento Multidisciplinar Infantojuvenil (CEAMI) e Centros de Especialidades Odontológicas.

## Tipo de Objeto:

|   |          |     | _         | _    |
|---|----------|-----|-----------|------|
| ′ | 10       | ≃ . | continua  | _1 _ |
|   | IServico | ทอก | CONTINIIA | ററ   |
|   |          |     |           |      |

)Serviço continuado SEM dedicação exclusiva

)Serviço continuado COM dedicação exclusiva

)Material de consumo

x) Material permanente/equipamento

#### Forma de Contratação Sugerida:

| 77 | PregãoEletrônico. |
|----|-------------------|
|    |                   |
|    |                   |

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

(X)SIM ()NÃO

()Concorrência

) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)

) Inexigibilidade

) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

#### Prazos

**Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:** dispensa ETP, em virtude dos Decretos Municipal 385/2023 e 402/2024

Data estimada para entrega do ETP/TR: 23/08/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissãodeNE: 26/09/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 27/09/2024

Grau de prioridade:(X)Alta ()Média ()Baixa

### Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Considerando a necessidade de viabilizar as aquisições dos INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS indicados no objeto deste processo, os quais visam atender as demandas advindas de diversas Unidades odontológicas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, de forma a garantir o atendimento aos pacientes e o suporte terapêutico necessário ao tratamento de seus principais agravos de saúde bucal, faz-se necessária a presente aquisição parcelada, para a realização de procedimentos básicos e especializados de odontologia, substituição de avarias e reabastecimento da central de abastecimento farmacêutico (CAF).

Além disso, informa-se que o quantitativo aqui descrito se destina a suprir as 36 unidades básicas de saúde, 02 centros de especialidades odontológicas (CEIO I e II), os quais contemplam 09 consultórios, 02 unidades móveis, 01 policlínica da criança e 01 centro especializado de atendimento multidisciplinar infanto-juvenil, os quais realizam uma média anual de 60.000 atendimentos, só nas unidades básicas, desempenhando os seguintes procedimentos: restaurações, exodontias, escovações dentais supervisionadas, aplicações tópicas de flúor, raspagem de tártaro, cirurgias buco dentais, tratamentos endodônticos, próteses dentarias, dentre outros.

Assim, considerando a necessidade de garantir as contratualizações e os meios legais de efetuar as aquisições dos equipamentos odontológicos em tela de forma mais eficiente e oportuna, verifica-se a necessidade da presente licitação.

#### Quantidadede material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

A lista de instrumentais odontológicos constará no TR.

# Demanda inédita na Administração? ()SIM (x)NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior:

### (X)SIM ()NÃO

#### Responsáveis pela demanda-setor requisitante/demandante

Rogéria Sandra Tenório Ferro Cursino

Vitória de Santo Antão, 22 de julho de 2024

## **BRENO FEITOSA**

SEC. EX. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, REGULAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### ROGÉRIA SANDRA TENÓRIO FERRO CURSINO

DIRETORA DE SAÚDE BUCAL MATRÍCULA 190585-1